

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para reparo na Caixa do Caminhão Caçamba, Placa: MGT5I92, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para reparo na caixa do caminhão Placa: MGT5I92. A manutenção do caminhão deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação do veículo. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade



dos produtos e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

1 - Caminhão Placa: MGT5192

Item	cód	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	790	Anel trava	01		
2	323	Arruela	01		
3	384	Arruela 16mm	04		
4	387	Arruela ajuste	04		
5	627	Bucha	01		
6	220	Chaveta	01		
7	16	Eixo piloto	01		
8	594	Eletrodo cromoniquel	02		
9	572	Engrenagem 1º marcha	01		
10	677	Engrenagem 3º marcha	01		
11	9	Engrenagem eixo piloto	01		
12	232	Esfera	03		
13	96	Jogo de junta caixa c/ retentor	01		
14	144	Kit embreagem	01		
15	681	Litro óleo caixa	15		
16	481	Luva engate	01		
17	729	Mola	03		
18	259	Parafuso 16x130	01		
19	69	Rolamento	01		
20	254	Rolamento	01		
21	383	Rolamento virabrequim	01		
22	566	Silicone	01		
23	265	Volante motor	01		
				Total R\$	

Nota: julgamento menor preço global.

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 04 (quatro) dias.



6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL



55 3797 1100 📞

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro 📍
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br 🌐